

RESOLUÇÃO Nº 66/2006, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

Aprova a inclusão de diretrizes nas Resoluções que tratam de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, de Estágio Supervisionado, de Monografia, de Especialização e de Programa de Mestrado, no âmbito da Universidade Regional de Blumenau.

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação do egrégio **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE – Processo nº 142/2005, Parecer nº 073/2006** -, tomada em sua sessão plenária de 9 de maio de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a inclusão de diretrizes nas Resoluções que tratam de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, de Estágio Supervisionado, de Monografia, de Especialização e de Programa de Mestrado, no âmbito da Universidade Regional de Blumenau, nos seguintes termos:

I - compete aos acadêmicos de graduação encaminhar, aos respectivos Coordenadores, cópia digital do TCC, do Relatório Final de Estágio e da Monografia aprovados, com nota igual ou superior a 6 (seis);

II - compete aos especializandos e mestrandos encaminhar, aos respectivos Coordenadores, cópia digital da Monografia ou Trabalho Final e da Dissertação, aprovados com o conceito mínimo exigido;

III – compete aos respectivos Coordenadores encaminhar, à Biblioteca Universitária, a cópia digital recebida.

Art. 2º O disposto nos incisos I, II e III do artigo anterior deve ser cumprido pelas Resoluções que tratam de TCC, de Estágio Supervisionado, de Monografia, de Especialização e de Programa de Mestrado.

Resolução **nº**
66/2006
Fls. 2

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 10 de novembro de
2006.

DESCHAMPS

DR. EDUARDO